

Prefeitura Municipal de Buerarema

Resolução



RESOLUÇÃO Nº 02/2025 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a convocação de suplente dos Conselheiros do Conselho Tutelar”.

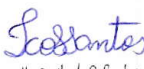
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal 825 de 29 de Março de 2023 e Lei 724 de 04 de abril de 2023, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar e nomear a Conselheiro Suplente o Sr. **Adnorá Santos da Silva e os demais** para que substitua os Conselheiros: **Marcos Vinicius**, no período (01 á 31 de Maio), Daniel Sousa Santos (01 á 30 de Junho), Isaac Nepomuceno Pereira(01 á 31Julho) Lucineide Santos da Silva (01 á 31 Agosto) Sande Thais de Gois Santos(01 á 30 Setembro) a contar do dia 01 de Maio á 01 de Setembro de 2025. O Termo de renúncia dos conselheiros suplentes estão em anexo.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Buerarema - Bahia, 10 de Abril de 2025.


Tíssilla Carilo de O. Santos
Assistente Social
CRESS/BA 016427

Tíssilla Carilo de Oliveira Santos.
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança

Prefeitura Municipal de Buerarema



TERMO DE RENÚNCIA

Eu, Tatiane Pacheco dos Santos portador
do RG nº _____ e do CPF nº 018.631.325-03
abaixo assinado, renuncio ao cargo de suplente do Conselho Tutelar, para o
qual fui eleito, para o quadriênio 2024 a 2028, motivado pela falta de
dedicação exclusiva exigida na Lei nº 825 de março de 2023, bem como
no Art. 37 da Resolução nº 139 do CONANDA, de 17 de março de 2010 :
“A função de membro do Conselho Tutelar exige dedicação exclusiva,
vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou
privada,”

Buerarema – Bahia, 01 de Abril de 2025.

Tatiane Pacheco dos Santos

Conselheiro Tutelar - Suplente

Tatiane Santos

Prefeitura Municipal de Buerarema



TERMO DE RENÚNCIA

Eu, Ricimar Santana dos S. Bispo portador
do RG nº 764181890 e do CPF nº 00227156579
abaixo assinado, renuncio ao cargo de suplente do Conselho Tutelar, para o
qual fui eleito, para o quadriênio 2024 a 2028, motivado pela falta de
dedicação exclusiva exigida na Lei nº 825 de março de 2023, bem como
no Art. 37 da Resolução nº 139 do CONANDA, de 17 de março de 2010 :
“A função de membro do Conselho Tutelar exige dedicação exclusiva,
vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou
privada,”

Buerarema – Bahia, 01 de Abril de 2025.

Ricimar S. dos Santos Bispo

Conselheiro Tutelar - Suplente

Ricimar S. dos Santos Bispo

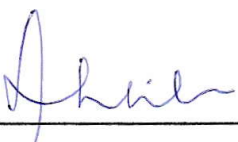
Prefeitura Municipal de Buerarema



TERMO DE RENÚNCIA

Eu, Admora Santos da Silva portador
do RG nº 3.801.628-14 e do CPF nº 288.891.968-07
abaixo assinado, renuncio ao cargo de suplente do Conselho Tutelar, para o
qual fui eleito, para o quadriênio 2024 a 2028, motivado pela falta de
dedicação exclusiva exigida na Lei nº 825 de março de 2023, bem como
no Art. 37 da Resolução nº 139 do CONANDA, de 17 de março de 2010 :
“A função de membro do Conselho Tutelar exige dedicação exclusiva,
vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou
privada,”

Buerarema – Bahia, 01 de Abril de 2025.



Conselheiro Tutelar - Suplente



Prefeitura Municipal de Buerarema

terça-feira, 1 de abril de 2025 | Ano XIII - Edição nº 01661 | Caderno 1

Diário Oficial do **Mun**

Prefeitura Municipal de Buerarema



TERMO DE RENÚNCIA

Eu, Márcia Norcinento Alântora portador
do RG nº 15.228.323-43 e do CPF nº 062.540.115-81
abaixo assinado, renuncio ao cargo de suplente do Conselho Tutelar, para o
qual fui eleito, para o quadriênio 2024 a 2028, motivado pela falta de
dedicação exclusiva exigida na Lei nº 825 de março de 2023, bem como
no Art. 37 da Resolução nº 139 do CONANDA, de 17 de março de 2010 :
"A função de membro do Conselho Tutelar exige dedicação exclusiva,
vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou
privada."

Buerarema – Bahia, 01 de Abril de 2025.

Márcia Norcinento Alântora